



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 394, de 15 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116/2026.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 680/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à **Sra. CAMILA FREITAS DOS REIS, Nutricionista, Matrícula nº 23055**, do Fundo Municipal de Saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem para Araguaína - TO, para participar do

Capacitação das Equipes Coordenadoras e Articuladoras Municipais do Programa Alimento, no dia 16 de junho de 2026, das 08h às 18h, no Auditório Central da UNITEPAC - Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 80,00, com valor total de R\$ 80,00 para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cc0155-30062026151351**